

REVEZAMENTO DESAFIO 200K VALE EUROPEU

16 e 17 DE AGOSTO 2025

REGULAMENTO OFICIAL

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. O **REVEZAMENTO 200K VALE EUROPEU**, aqui denominado corrida, tem um total aproximado de 227 km, divididos em dois dias: (137km no primeiro dia (16 trechos) e 90 km no segundo dia (11 trechos) e será realizada no dia 16 e 17 e agosto e 2025 (sábado e domingo).

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será de acordo com a categoria e de conformidade as distâncias, sendo a primeira **LARGADA às 06:00hs**; com saída do dia 16 (sábado), Complexo Turístico Jardim do Imigrante, (Avenida Getúlio Vargas, 201 – Centro- Timbó), Restaurante Bier Dam do Imigrante.

No domingo dia **17 (domingo)**, a **LARGADA será às 06:00hs**, na cidade **ASCURRA**, na Rua Mamãe Margarida, 120, Centro (Colégio São Paulo).

.O local de **CHEGADA sábado dia 16**, na cidade **ASCURRA**, na Rua Mamãe Margarida, 120, Centro (Colégio São Paulo).

.O local de **CHEGADA no domingo dia 17, será em TIMBÓ**, no Complexo Turístico Jardim do Imigrante, (Avenida Getúlio Vargas, 201 – Centro- Timbó), Restaurante Bier Dam do Imigrante, no mesmo local de largada de sábado em Timbó.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 227km; (octeto, quarteto) nos naipes Masculino/Feminino/ Misto/Veterano; dividida em dois dias.

Artigo 4º. A corrida terá duração de acordo com o a categoria de cada equipe.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa **KW Eventos Esportivos; Morastoni Eventos Esportivos, com apoio da CIMVI e todas as Prefeituras envolvidas no circuito**; com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo.

Será criada uma Comissão Central Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e apoiadores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real no site www.kweventosesportivos.com.br e www.catarinarun.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 8º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

<i>Modalidade</i>	<i>Preço por atleta até 20/07/25 COM CAMISA</i>	<i>Preço por atleta até 11/08/25 SEM CAMISA</i>
<i>200k Octeto</i>	<i>280,00</i>	<i>340,00</i>
<i>200K Quarteto</i>	<i>280,00</i>	<i>340,00</i>

Obs: Valor por atleta.

Artigo 9º. - *Todo equipamento de segurança, será de obrigatoriedade do atleta; assumindo total responsabilidade de sua utilização quando necessária. Recomenda-se fazer parte desse equipamento; apito, lanterna, manta térmica.*

Artigo 10º. Horários de largada e tempo limites de prova:

<i>Distância/Prova</i>	<i>Largada</i>	<i>Tempo Limite</i>	<i>Data</i>	<i>KM</i>
<i>200k Octeto</i>	<i>06:00hs</i>	<i>14horas/dia</i>	<i>16/08</i>	<i>137.000</i>
<i>200K Quarteto</i>	<i>06:00hs</i>	<i>15 horas/dia</i>	<i>16/08</i>	<i>137.000</i>
<i>200K Octeto</i>	<i>06:00hs</i>	<i>12 horas/dia</i>	<i>17/08</i>	<i>90.000</i>
<i>200 Quarteto</i>	<i>06:00hs</i>	<i>13 horas/dia</i>	<i>17/08</i>	<i>90.000</i>

OBS: Qualquer mudança de horários, a Comissão Central Organizadora - CCO terá total autonomia, e comunicará aos atletas até 12 horas antes de cada largada, no site oficial do evento.

Dia 16 de Agosto às largadas acontecem de frente a Bier Dan – Centro de Timbó

Dia 17 de Agosto às largadas acontecem em Ascurra, Colégio São Paulo, Centro.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas, 20/07/2025, primeiro lote e 11/08 segundo lote; ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

OBS: Em caso de troca de nome, (após análise da CCO) será cobrada uma taxa de trinta reais (R\$30,00)

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades

competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17°. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, Regras Oficiais da IAAF:

- provas com percurso de **até 5km**: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso de **até 10km**: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso **acima de 10km até 30km**: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Maratona e acima**: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 18°. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, ou seja, dia 15/08/2025, em local e horário a ser definido.

Artigo 19°. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 20°. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21°. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta de poliamida e medalha (pós evento).

Artigo 22°. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23°. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24°. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25°. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 26°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será de acordo com viabilidade para esse tipo de evento.

Artigo 27°. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28°. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais pré determinados.

Artigo 29°. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de sua participação.

Artigo 30°. O uso do número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 31°. Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32°. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. Não será obrigatoriedade, mas garantia para a equipe; em não ocorrer transtornos, isentando a organização de qualquer eventualidade.

Artigo 33°. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 34°. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 35°. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 36°. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) serão discutidos em congresso técnico.

Artigo 37°. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 39°. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 40°. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 41°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 42°. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 43°. **PERCURSOS DAS PROVAS:**

.1- Na prova de 200 km **OCTETO MASCULINO**, no PRIMEIRO DIA, todos os atletas oficiais deverão fazer DOIS (02) TRAJETOS (percurso) por dia; e no SEGUNDO DIA mínimo de UM (01) e no máximo DOIS(2); e quatro em toda prova de 200km. Sendo que no primeiro dia...todos atletas farão dois percursos cada.

.2- Na prova de 200 km **OCTETO MISTO E FEMININO**, no PRIMEIRO DIA, todos os atletas oficiais deverão fazer NO MÍNIMO 01 TRAJETO e no máximo (02) TRAJETOS (percurso) por dia; sendo que nessas duas categorias excepcionalmente dois atletas poderão fazer três trajetos nesse primeiro dia.

No SEGUNDO DIA mínimo de UM (01) e no máximo DOIS(2); e cinco em toda prova de 200km.

.3- Na prova 200 km, **QUARTETO**; No primeiro dia cada atleta deverá fazer no mínimo três trajetos, e no máximo cinco trajetos.

No segundo dia; no mínimo de 02 trajetos; sendo no máximo quatro por dia; e nove durante toda prova.

.ATLETA RESERVA: A utilização do atleta reserva; poderá ser aplicada a qualquer momento que a equipe achar necessário; obedecendo o critério que no dia nenhuma equipe poderá ultrapassar o número de competidores na categoria que estará inscrita. Ex Octeto (8); Quarteto (4).

.A - A inscrição do atleta reserva será de escolha de cada equipe.

.B - As equipes participantes do **Desafio 200 K Vale Europeu**, terão que cumprir todo o trajeto exigido pela organização, para tanto, na modalidade de REVEZAMENTO, estas, deverão substituir os atletas ao longo do trajeto, obedecendo aos pontos de troca estipulados pela organização. Durante o percurso, as equipes, passarão por 16 trechos no primeiro dia e 11 trechos no segundo dia; onde todos os atletas deverão cumprir, o mínimo descrito no Art 42. A equipe que infringir este item sofrerá como punição o acréscimo de 30 minutos ao tempo do corredor.

.C - Caso o atleta se machuque durante o percurso (impossibilitando o mesmo de completar a distância); este poderá ser substituído pelo atleta que estará aguardando no local de troca; (de onde o atleta tenha parado); salvo quando estiver visível a arbitragem próximo ao posto de troca; no qual o atleta a substituir saia após autorização dos fiscais do posto de troca e vá até o local aonde o atleta aonde for substituído de forma individual e a pé.

OBS: A equipe independente da situação; nesse caso será penalizada em 30 minutos de acréscimo no tempo final de prova. Só não será punida, se esse apoio acontecer em um raio de visão do responsável do posto de troca, e o atleta assistente se deslocar a pé até o atleta impossibilitado.

.D – Caberá a cada equipe a administração de cronograma de trocas ou de seleção de cada atleta em seus respectivos trechos (pernas), devendo apontar, com antecedência a organização o/a atleta, respectivo, para cada trecho (perna). É permitido ao atleta fazer duas estações seguidas, desde que indicada à organização com antecedência.

.E – A identificação (numeração) de cada atleta deverá estar visível durante todo percurso e especialmente nos postos de troca.

.F – Cada atleta, deverá se apresentar nos postos de passagens antes da troca; para sua identificação e controle.

.G - Mesmo fazendo duas estações seguidas; o atleta, obrigatoriamente deverá passar pelo posto de troca e identificação.

H- Todos os atletas deverão fazer as trocas dentro de espaço delimitado pela organização; caso não cumprido, haverá penalização de acréscimo de trinta do tempo final da prova.

PLANILHA PERCURSO 200K

PERCURSO 1 - PRAÇA TAPYOCA ATÉ IGREJA SÃO ROQUE KM 7.500 - GANHO ELEVÇÃO 61,4 MTS

.Largada/Dia 1

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	FIGUEIRA PRAÇA TAPYOCA///Ponte (Centro)	TIMBÓ
200 MTS	ESQUERDA	CRUZA RUA GETÚLIO VARGAS PARA A RUA SETE DE SETEMBRO	TIMBÓ
1000 MTS	DIREITA	RUA MANAUS - APÓS SEGUE RUA JAPÃO	TIMBÓ
1800 MTS	ESQUERDA	RUA DEODORO DA FONSECA - TREVO	TIMBÓ
2200 MTS	DIREITA	RUA OSCAR PISKE	TIMBÓ
3800 MTS	ESQUERDA	RUA ERWIN HAACK - TIFA NARDELLI	TIMBÓ
6800 MTS	ESQUERDA	RODOVIA RIO DOS CEDROS	TIMBÓ
7500 MTS	CHEGADA	IGREJA SÃO ROQUE	TIMBÓ

PERCURSO 2 - IGR.SÃO ROQUE ATÉ SL.FRITZ LORENZ KM 7.500 - GANHO DE ELEVÇÃO 284,8 MTS

OBS: (1.000 metros plano asfalto//sobe 4k (285 mts altimetria) desce 2.500mts (120mts altimetria)

.26:00//48:00

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA SÃO ROQUE	TIMBÓ
1000 MTS	DIREITA	DIREÇÃO TIFA COLLEY	TIMBÓ
2450 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO TIFA COLLEY	TIMBÓ
5680 MTS	DIREITA	DESCE RUA MORRO AZUL	TIMBÓ
7500 MTS	CHEGADA	SALÃO FRITZ LORENZ	TIMBÓ

PERCURSO 3 - SL.FRITZ LORENZ ATÉ FESTA POMERANA KM 9.400 - GANHO DE ELEVÇÃO 144,6 MTS

Sobe 144 mts altimetria

/// Desce 275 mts Altimetria

.56:00///1h40

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	SALÃO FRITZ LORENZ	TIMBÓ
470 MTS		IGREJA MULDE	TIMBÓ
900 MTS	ESQUERDA	MORGHENLAND	TIMBÓ
3100 MTS	DIREITA		POMERODE
6600 MTS	SEGUE RETO	IGREJA EVANGÉLICA	POMERODE
7700 MTS	ESQUERDA	RÓTULA	POMERODE
9400 MTS	CHEGADA	PORTAL PAV. FESTA POMERANA	POMERODE

PERCURSO 4 - P.FESTA POMERANA ATÉ IGR.S.ANTONIO

KM 11.100 - GANHO ELEVACÃO 145,0 MTS SOBE ///95 M DESCE (ALTIMETRIA) **.1h36///2h50**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	PAV. FESTA POMERADA - SIGA EM FRENTE	POMERODE
1000 MTS	ESQUERDA	SEMÁFORO	POMERODE
4200 MTS	SIGA EM FRENTE	CASA WEEGE	POMERODE
9.900MTS	DIREITA	Segue caminho Mochileiros (estrada de chão)	RIO DO CEDROS
10.500	DIREITA	RODOVIA	
10600 MTS	ESQUERDA	SAI DA RODOVIA	RIO DO CEDROS
11000 MTS	CHEGADA	IGREJA SANTO ANTONIO	RIO DO CEDROS

PERCURSO 5 - IGREJA S. ANTONIO ATÉ IGREJA MATRIZ

KM 6.200 - GANHO ELEVACÃO 35,2 MTS **.2h22///4h00**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA	RIO DO CEDROS
100 MTS	ESQUERDA	SAÍDA DA IGREJA	RIO DO CEDROS
300 MTS	ESQUERDA	VOLTA PARA A RODOVIA	RIO DO CEDROS
4000 MTS	ESQUERDA	TREVO	RIO DO CEDROS
5200 MTS	DIREITA	DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS	RIO DO CEDROS
5300 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS	RIO DO CEDROS
5800 MTS	DIREITA	DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS (Prefeitura/Marchetti)	RIO DO CEDROS
6000 MTS	RETO	DIREÇÃO RUA LATERAL IGREJA	RIO DO CEDROS
6200 MTS	CHEGADA	IGREJA MATRIZ	RIO DO CEDROS

PERCURSO 6 - IGREJA MATRIZ ATÉ IGREJA RIO CUNHA KM 9.700 - GANHO ELEVÇÃO 426,8 MTS

Obs: 2.200 PLANO/// SOBE ATÉ 8.200///PLANO ATÉ 9.700.

.2h46//4h40

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA MATRIZ	RIO DOS CEDROS
600 MTS	DIREITA	DIREÇÃO A LOCALIDADE DE SÃO BERNARDO	RIO DOS CEDROS
1600 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO A RIO CUNHA	RIO DOS CEDROS
5000 MTS	DIREITA	DIREÇÃO A RIO CUNHA	RIO DOS CEDROS
9500 MTS	CHEGADA	IGREJA AUXILIADORA RIO CUNHA	RIO DOS CEDROS

PERCURSO 7 - IGREJA RIO CUNHA ATÉ SOC.CRUIZ SOUZA

KM 7.200 - GANHO ELEVÇÃO 56,6 MTS ///DESCE 305 MTS ALTIMETRIA ///

(ATÉ KM1 PLANO///DESCIDA ATÉ 5.600///INICIA CALÇAMENTO CHEGADA PLANO.

.3h18//5h42

KM	DIREÇÃO	LOCAL (Muita descida)	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA AUXILIADORA RIO CUNHA	RIO DOS CEDROS
50 MTS	ESQUERDA	SAÍNDO DA IGREJA	RIO DOS CEDROS
3700 MTS	ESQUERDA	RUA GERAL	RIO DOS CEDROS
7200 MTS	CHEGADA	SOCIEDADE CRUZ E SOUZA/CENTRO EVENTOS BENEDITO	BENEDITO NOVO

PERCURSO 8 - SOC. CRUZ SOUZA ATÉ IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

KM 6.400 - GANHO ELEVÇÃO 208,4 MTS

.3h42//6h30

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	SOCIEDADE CRUZ E SOUZA	BENEDITO NOVO
200 MTS	DIREITA	POSTO	BENEDITO NOVO
2000 MTS	DIREITA	APÓS O CEMITÉRIO - TREVO	BENEDITO NOVO
4400 MTS	ESQUERDA	JEEP CLUBE	BENEDITO NOVO
4600 MTS	DIREITA	TREVO	BENEDITO NOVO
5100 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
6000 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
6100 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
6400 MTS	CHEGADA	Igreja Adventista do Sétimo Dia	BENEDITO NOVO

PERCURSO 9 – IGR. ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA ATÉ IGR.N.SRA LOURDES – SANTA MARIA

KM 7.000 - GANHO ELEVÇÃO 281,0 MTS

.4H08//7HS15

OBS: TEM 3KM DE SUBIDA.

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	BENEDITO NOVO
300 MTS	ESQUERDA	TREVO ACESSO SANTA MARIA	BENEDITO NOVO
4100 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
5000 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
7000 MTS	CHEGADA	IGREJA NOSSA SRA DE LOURDES	BENEDITO NOVO

PERCURSO 10 - IGR.N.SRA LOUDES ATÉ ESCOLA ABAND. KM 8.700 - GANHO ELEVÇÃO 199,5 MTS

OBS: 7.600 MTS PLANO/// + 1KM DE SUBIDA FORTE + 100 MTS CHEGA.

.4H32///8HS

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAIDA	IGREJA NOSSA SRA DE LOURDES	BENEDITO NOVO
20 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO GRUTA STO ANTONIO	BENEDITO NOVO
3300 MTS	ESQUERDA	RIBEIRÃO DO CAMPO	BENEDITO NOVO
8700 MTS	CHEGADA	A ESQUERDA ESCOLA ABANDONADA	BENEDITO NOVO

PERCURSO 11 - ESCOLA ABAND. ATÉ PREFEITURA DR PEDRINHO

KM 9.700 - GANHO ELEVÇÃO 143,2 MTS DESCE 250 MTS ALTIMETRIA

.5h07///9hs

OBS: KM 4600 ATÉ 7.600 SÓ DESCE (3KM)

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	ESCOLA ABANDONADA	BENEDITO NOVO
20 MTS	ESQUERDA	ESCOLA ABANDONADA	BENEDITO NOVO
50 MTS	ESQUERDA	TREVO	BENEDITO NOVO
600 MTS	ESQUERDA	TREVO	BENEDITO NOVO
7900 MTS	DIREITA	ENTRADA RODOVIA	DR. PEDRINHO
9.600	ESQUERDA	TREVO	DR PEDRINHO
9700 MTS	CHEGADA	PREFEITURA MUNICIPAL	DR. PEDRINHO

PERCURSO 12 – PREFEITURA MUNICIPAL ATÉ IGREJA B.SÃO JOÃO

KM 10.200 - GANHO ELEVÇÃO 50 MTS///DESCE 125 METROS ALTIMETRIA **.5h45///10hs06**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	PREFEITURA	DR. PEDRINHO
100 MTS	DIREITA	TREVO	DR. PEDRINHO
3200 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO SALTO DONNER	DR. PEDRINHO
6100 MTS	ESQUERDA	SAÍDA R. GERAL DA GLÓRIA	DR. PEDRINHO
6800 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO ENTRADA PARA BAIXO	BENEDITO NOVO
1100 MTS	ESQUERDA	ENTRADA NA RODOVIA	BENEDITO NOVO
10200 MTS	CHEGADA	A ESQUERDA ENTRADA IGREJA BARRA SÃO JOÃO	BENEDITO NOVO

PERCURSO 13 - IGR.B.SÃO JOÃO ATÉ IGREJA ENXAIMEL**KM 7.200** - GANHO ELEVÇÃO 150,7 MTS ///DESCE 140 METROS DE ALTIMETRIA **.6h25///11h04**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA BARRA SÃO JOÃO	BENEDITO NOVO
50 MTS	ESQUERDA	ENTRADA NA RODOVIA	BENEDITO NOVO
130 MTS	DIREITA	ENTRADA PONTE	BENEDITO NOVO
1000 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
3350 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO (PONTEZINHA)	BENEDITO NOVO
3400 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
6400 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
6800 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO IGREJA LUTERINA RIB. LIBERDADE	BENEDITO NOVO
6900 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
7000 MTS	ESQUERDA	ENTRADA NA IGREJA	BENEDITO NOVO
7200 MTS	CHEGADA	FRENTE IGREJA	BENEDITO NOVO

PERCURSO 14 - IGREJA ENXAIMEL ATÉ BICICLETA GRANDE**KM 11.500** - GANHO ELEVÇÃO 298,8 MTS///DESCE 55 MTS DE ALTIMETRIA **6h55///11h54**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	FRENTE IGREJA	BENEDITO NOVO
70 MTS	ESQUERDA	SAÍDA IGREJA	BENEDITO NOVO
80 MTS	DIREITA	SAÍDA RUA ESCOLA RIBEIRÃO LIBERDADE	BENEDITO NOVO
250 MTS	ESQUERDA	CRUZA A PONTE	BENEDITO NOVO
1800 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
3250 MTS	ESQUERDA	PONTE	BENEDITO NOVO
3400 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
5500 MTS	ESQUERDA	PASSA PONTE SENTIDO RODEIO IPIRANGA OBS: SEGUIR CONES VERDES// IGNORAR PLACAS BRANCAS	BENEDITO NOVO
8900 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO ESCOLA LIBERDADE	BENEDITO NOVO
11500 MTS	CHEGADA	A ESQUEDA BICICLETA GRANDE DE MADEIRA	BENEDITO NOVO

PERCURSO 15 - BICICLETA GRANDE ATÉ VIN.SAN MICHELE

KM 11.000 - GANHO ELEVACÃO 155,4 MTS ///DESCE 540 MTS ALTIMETRIA

OBS: SUBIDINHA ATÉ KM2///DESCIDA FORTE ATÉ 10.350M///

.7h42///13hs

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	BICICLETA GRANDE	BENEDITO NOVO
30 MTS	DIREITA	ENTRADA ESTRADA	BENEDITO NOVO
2100 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO	RODEIO
10400 MTS	DIREITA	ENTRADA ESTRADA	RODEIO
10700 MTS	DIREITA	ENTRADA RUA VINÍCULA SAN MICHELE	RODEIO
11000 MTS	CHEGADA	FRENTE VÍNICULA SAN MICHELE	RODEIO

PERCURSO 16 - VIN.SAN MICHELE ATÉ COL.SÃO PAULO

KM 6.800 - GANHO ELEVACÃO 12,2 MTS

.8hs10///13h50

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	VINÍCULA SAN MICHELE	RODEIO
250 MTS	DIREITA	ENTRADA ESTRADA	RODEIO
1100 MTS	EM FRENTE	RÓTULA	RODEIO
1800 MTS	DIREITA	DIREÇÃO ASCURRA	RODEIO
3700 MTS	DIREITA	DIREÇÃO ASCURRA	RODEIO
6000 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO CENTRO DE ASCURRA	ASCURRA
6700 MTS	ESQUERDA	ENTRADA COLÉGIO SÃO PAULO	ASCURRA
6800 MTS	CHEGADA	COLÉGIO SÃO PAULO	ASCURRA

PERCURSO 17 - COL.SÃO PAULO ATÉ IGREJA MATRIZ

KM 12.100 - GANHO ELEVACÃO 90,7 MTS

Largada/Dia 2

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	COLÉGIO SÃO PAULO	ASCURRA
30 MTS	DIREITA	SAIDA RUA	ASCURRA
100 MTS	ESQUERDA	TREVO	ASCURRA
1100 MTS	DIREITA	ENTRADA	ASCURRA
5000 MTS	ESQUERDA	TREVO	ASCURRA
11600 MTS	ESQUERDA	PONTE PENCIL	APÍUNA
12000 MTS	ESQUERDA	ENTRADA IGREJA MATRIZ	APÍUNA
12100 MTS	CHEGADA	A DIREITA FRENTE IGREJA MATRIZ	APÍUNA

PERCURSO 18 - IGREJA MATRIZ ATÉ IGREJA LUTERANA

KM 10.300 - GANHO ELEVACÃO 87,1 MTS

.46:00///1h06

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
----	---------	-------	--------

-	SAÍDA	IGREJA MATRIZ	APÍUNA
20 MTS	DIREITA	ENTRADA RODOVIA BR-470	APÍUNA
8100 MTS	DIREITA	SAÍDA RODOVIA BR-470	ASCURRA
10300 MTS	CHEGADA	A DIREITA IGREJA LUTERANA	ASCURRA

PERCURSO 19 - IGREJA LUTERANA ATÉ SOC. WARNOW
KM 9.280 - GANHO ELEVÇÃO 43,1 MTS **.1h26//2h12**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA LUTERANA - SEGUE RETO	ASCURRA
4400 MTS	ESQUERDA	APÓS PONTE	INDAIAL
9100 MTS	DIREITA	ENTRADA SOCIEDADE CULTURAL WARNOW	INDAIAL
9280 MTS	CHEGADA	SOCIEDADE CULTURAL VARNOW	INDAIAL

PERCURSO 20 - SOC. WARNOW ATÉ PREFEITURA INDAIAL
KM 10.200 - GANHO ELEVÇÃO 13,9 MTS **.2h02//3h12**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	SOCIEDADE CULTURAL VARNOW	INDAIAL
200 MTS	DIREITA	PASSA PONTE COBERTA	INDAIAL
1100 MTS	ESQUERDA	ENTRADA ASFALTO	INDAIAL
5000 MTS	SEGUE	TREVO	INDAIAL
9000 MTS	SEGUE	TREVO	INDAIAL
9700 MTS	ESQUERDA	TREVO DESCIDA	INDAIAL
9800 MTS	ESQUERDA	TREVO	INDAIAL

PERCURSO 21 - PREFEITURA DE INDAIAL ATÉ BR-470
KM 7.500 - GANHO ELEVÇÃO 33 MTS **.2h45//4h18**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	RUA GETULIO VARGAS -EM FRENTE PREFEITURA	INDAIAL
50 MTS	DIREITA	RUA AMADEU DA LUZ	INDAIAL

200 MTS	ESQUERDA	RUA CARLOS BLAESE	INDAIAL
280 MTS	DIREITA	RUA LAURO MULLER//PONTE DOS ARCOS	INDAIAL
350 MTS	ESQUERDA	RUA CURT HERING	INDAIAL
800 MTS	DIREITA	RUA COM. HENRIQUE WANKE	INDAIAL
950 MTS	ESQUERDA	TRAVESSA SILVA	INDAIAL
1200 mts	Esquerda	Rua Maria Simão	INDAIAL
1400M	SEGUE	PONTE NOVA	INDAIAL
2200 M	DIREITA	LOGO APÓS A PONTE	INDAIAL
2300 M	DIREITA		INDAIAL
2500	ESQUERDA	SEMAFARO// RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	INDAIAL
6100 MT	DIREITA	RUA PRESIDENTE NEREU - TREVO PONTE NOVA	INDAIAL
7500 MT	CHEGADA	BR-470 LADO IMPAR	INDAIAL

PERCURSO 22 - BR-470 ATÉ BIFURCAÇÃO CASA DUWE KM 5.200 - GANHO ELEVAÇÃO 32,5 MTS

.3h15//5h08

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	BR-470 LADO PAR - RUA SANTA LUZIA (ESTRADINHA)	INDAIAL
3000 MTS	ESQUERDA	RUA AUGUSTO MAAS - ESCOLA ARAPONGAS	INDAIAL
5200 MTS	CHEGADA	RUA CARLOS BLAESE/BIFURCAÇÃO ANTES CASA DUWE	INDAIAL

PERCURSO 23 - BIF.CASA DUWE ATÉ ASSOC. SAN VÍGLIO KM 8.350 - GANHO ELEVAÇÃO 307,3 MTS

.3h36.//5h42

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA ESQUERDA	BIFURCAÇÃO CASA DUWE - ALTO ARAPONGAS	INDAIAL
3800 MTS	DIREITA	RUA RIO BELO	RODEIO
5600 MTS	ESQUERDA	CONTINUA RUA RIO BELO EM FRENTE A IGREJA	RODEIO
7400 MTS	ESQUERDA	CONTINUA RUA RIO BELO	RODEIO
8100 MTS	DIREITA	ENTRA NA PISTA ASSOC. SAN VÍGLIO	RODEIO
8350 MTS	CHEGADA	PISTA ASSOC. SAN VÍGLIO	RODEIO

PERCURSO 24 - PISTA SAN VÍGLIO ATÉ ABISSÍNIA (CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA)

KM 6.400 - GANHO ELEVACÃO MTS 440 METROS /// SUBIDA FORTE**.4.14///6h35**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	PISTA ASSOC. SAN VIGÍLIO	RODEIO
300 MTS	ESQUERDA	RUA RIO BELO - RETORNO	RODEIO
330 MTS	DIREITA	RUA ABISSÍNIA	RODEIO
1500 MTS	DIREITA	PERMANECE ESTRADA GERAL ABISSÍNIA	RODEIO
6400 MTS	CHEGADA	CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA (ABISSÍNIA)	RODEIO

PERCURSO 25 - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA ATÉ ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO DOS RUSSOS**KM 5.200 - GANHO ELEVACÃO MTS 110 M///DESCE 430 MTS ALTIMETRIA**

OBS: 200 Á 500M//900 A 1.100//1400 A 1.700M (TRÊS MORROS SUBIDA)///

.1.900M ATÉ 5.200...DESCIDA FORTE

.4h38//7h30

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA (ABISSÍNIA)	RODEIO
3000 MTS	DIREITA	SENTIDO RIBEIRÃO DOS RUSSOS	BENEDITO NOVO
5200 MTS	CHEGADA	ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO DOS RUSSOS	BENEDITO NOVO

PERCURSO 26 - ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO DOS RUSSOS ATÉ LAR RODEIO 12**KM 8.000 - GANHO ELEVACÃO MTS 35MTS///DESCE 125 MTS ALTIMETRIA**

OBS: 2.500M DESCIDA LEVE ASFALTO/// 2.700MTS ESTRADA DE CHÃO//2800MTS CALÇAMENTO

.5h03//8h05

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO DOS RUSSOS	BENEDITO NOVO
2500 MTS	DIREITA	SENTIDO RODEIO/TIMBÓ	RODEIO
5100 MTS	-	NA PONTE, SEGUIR RETO	RODEIO

8000 MTS	CHEGADA	LAR RODEIO 12	RODEIO
-------------	---------	---------------	--------

PERCURSO 27 - LAR RODEIO 12 ATÉ PRAÇA TAPYOCA KM 7.900 - GANHO ELEVAÇÃO 48,2 MTS

.5h40//9hs

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	LAR RODEIO 12	RODEIO
300 MTS	DIREITA	RUA JOSÉ OSTROVISKI JÚNIOR	RODEIO
670 MTS	DIREITA	PASSA A PONTE	RODEIO
1000 MTS	DIREITA	RUA	RODEIO
1400 MTS	DIREITA	ENTRA NA RODOVIA SC 477	RODEIO
2600 MTS	DIREITA	RUA EDMUNDO BEL - SALÃO ALEGRIA	TIMBÓ
3300 MTS	-	RUA EDMUNDO BEL - MUSEU DA MUSICA	TIMBÓ
3400 MTS	DIREITA	ENTRA NA RODOVIA SC 477	TIMBÓ
3600 MTS	DIREITA	RUA MAX KLOTZ	TIMBÓ
4500 MTS	DIREITA	RODOVIA 477	TIMBÓ
6700 MTS	DIREITA	RUA CARLOS STREY - PARQUE HENRY PAUL	TIMBÓ
7100 MTS	SEGUE	RUA LUIZ BENS	TIMBÓ
7300 MTS	DIREITA	RUA PASTOR BLUHMEL BENZ	TIMBÓ
7900 MTS	CHEGADA	FIGUEIRA PRAÇA TAPYOCA	TIMBÓ

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 44°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - As 3 (três) primeiras equipes classificadas de qualquer categoria e distâncias receberão troféus.

Artigo 45°. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que,

mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 46º. As classificações das equipes masculina/feminina/mista/veteranos serão definidas por ordem de soma dos tempos dos dois dias.

Artigo 47º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 48º. O **2* REVEZAMENTO 200K VALE EUROPEU 2019** será nos naipes Masculino, Feminino e Misto; De ACORDO COM O ANO DE NASCIMENTO E CATEGORIAS , e/ ou seja, idade até 31 de dezembro deste ano, conforme segue:

CATEGORIAS	NAIPES	N* DE ATLETAS
OCTETO 200K	Masc Livre	08 masc
	Fem Livre	08 Fem
	Misto Livre	Mínimo 04 Fem + Masc
	Veterano 400 anos e +	08 Masc
QUARTETOS 200K	Masc Livre	04 Masc
	Fem Livre	04 Fem
	Misto Livre	Mínimo 02 Fem + Masc
	Veterano 200 anos e +	04 atletas

OBS: Será de responsabilidade dos atletas seu deslocamento para os pontos de troca.

Artigo 49º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site www.supercrono.com.br, , ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 50º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado

de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 51°. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 52°. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 53°. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 54°. Serão colocados à disposição dos atletas, guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1°A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2°Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 55°. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 56°. Ao longo do percurso da corrida NÃO haverá obrigatoriamente postos de hidratação nos locais de trocas.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 57°. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 58°. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 59°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 60°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 61°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2° Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 62°. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. § 1° Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2° Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 63°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 64°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão

ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 65°. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 66°. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através ou pelo telefone/WhatsApp 47 – 99680-4848 ou 47-99766-4747

Artigo 67°. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições

Artigo 68°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 69° - Todos membros da equipe, modalidade octeto; deverão completar no mínimo um e no máximo dois trajetos por dia; sendo no máximo oito atletas diários, sendo que no primeiro dia, todos deverão fazer dois trajetos. Nos quartetos será dobrada essa contagem.

Artigo 70° - Se por algum motivo de força maior, na modalidade octeto, apenas sete atletas completarem o trajeto por dia, essa substituição acontecerá com acréscimo de 30 minutos no tempo final da prova. Nesse caso, no primeiro dia dois atletas poderão fazer três trajetos (com penalidade). No segundo dia não será aceito nenhum atleta fazer mais que dois percursos individuais, acarretando como não cumprimento das regras, eliminando dessa forma a equipe da competição.

Artigo 71° - Caso seja constatado que nove atletas participaram do mesmo dia, haverá acréscimo de uma hora no tempo final de prova.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias variadas e revezamentos.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão central Organizadora.